

Resolução CIB Nº. 006 de 11 de março de 2005.

Dispõe sobre a celebração de contrato de co-gestão entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso e o município de Alta Floresta.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº. 8.189 de 28/10/2004, Diário Oficial do Estado de 28/10/2004 que dispõe sobre o funcionamento em regime do co-gestão, de hospitais municipais que são referência de consórcios intermunicipais de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – O Processo nº. 0.224.530-6 de 01 de março de 2005;

III – O Relatório Mensal Compacto (fevereiro/2005) do Hospital Municipal Albert Sabin;

IV – Que o Hospital Municipal Albert Sabin é referência regional para a Microrregião Alto Tapajós no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de contrato de co-gestão entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o município de Alta Floresta, para atendimento das necessidades de saúde pública, no que se refere a disponibilização de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A disponibilização de medicamentos será feita mediante análise e parecer técnico da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Luiz Soares
Presidente do COSEM S/MT